



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 32, DE 25 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a designação da Comissão Setorial do Sistema de Arquivos da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Em aditamento a Portaria Nº 30/FO, 10/12/2009, o Professor Doutor **Waldyr Antônio Jorge**, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, considerando que as atividades de gestão de documentos da FOUSP sejam aprimoradas e definidas conforme CODAGE/CIRC/008/2014, estabelece a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - A Comissão Setorial do Sistema de Arquivos da Faculdade de Odontologia da USP tem como função:

- Agir** como elo entre a Unidade e o SAUSP em assuntos relacionados à gestão de documento em suportes físicos ou por meio digital;
- Participar** de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;
- Coordenar**, orientar e supervisionar atividades do SAUSP em sua aplicação na Faculdade de Odontologia da USP;
- Atuar** na revisão e aplicação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Instruir**, gerenciar e colaborar na eliminação de documentos públicos da Unidade, respeitando-se a legislação em vigor;
- Promover** o tratamento técnico da massa documental para o recolhimento de documentos permanentes;
- Apresentar** propostas de aperfeiçoamento para o SAUSP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Art. 2º - A Comissão Setorial do Sistema de Arquivo da Faculdade de Odontologia da USP será constituída:

Presidente: Sra. Roselicy da Costa Barbosa (Protocolo e Arquivo)

Membros: Sra. Cristhiane Neves Trindade Zanotti (Área Clínica)

Sra. Edna Leoni Tavares Galvão (Área Acadêmica)

Sr. Eduardo Varjão de Lima (Área Financeira)

Sr. Fernando Ricardo de Brito (Área Administrativa)

Sra. Maria Cecília Forte Muniz (Representante dos Departamentos)

Art. 3º - O mandato da Comissão Setorial do Sistema de Arquivo da Faculdade de Odontologia, terá duração de 4 (quatro) anos, podendo, quando necessário, ser alterada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 25 de julho de 2014.


Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE
Diretor
Faculdade de Odontologia da USP
Universidade de São Paulo

25 JUL
2014